

Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 19/05/2017
Gestão de Riscos Corporativos	Identificação: PTC.006
	Versão - 03 Aprovação em: 21/08/2023
Aprovação: Conselho de Administração	Classificação da informação: Pública

1. OBJETIVO

Apoiar na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos ou a continuidade dos negócios, fortalecendo a cultura de gestão de riscos e contribuindo com os resultados e com o cumprimento do propósito institucional da Companhia.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todo Grupo Carrefour Brasil e partes interessadas.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Agente causador de Perdas: pessoas, falha de equipamento, falha de serviço ou causa natural, interno ou externo, mal-intencionado ou sem intenção, que se expõe aos perigos ou exploram as vulnerabilidades existentes.

Apetite ao Risco: Nível máximo a qual a Companhia está disposta a se expor em relação ao(s) risco(s) para cumprir seus objetivos e agregar valor aos stakeholders.

Gestão de Riscos Corporativos: Processo de responsabilidade da Gestão Operacional, supervisionado pela Alta Administração e Conselho de Administração e suportado tecnicamente pela Diretoria de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos e Auditoria Interna. Projetado para identificar eventos potenciais, no âmbito estratégicos e das operações, que podem afetar a Companhia e fornecer metodologia e ferramentas para gerenciá-los, considerando o apetite ao risco estabelecido.

Grupo Carrefour Brasil ou Grupo - compreende a sede, os escritórios, centros de distribuição, lojas e pontos de venda e atendimento dos negócios do grupo Carrefour no Brasil: Atacadão, Carrefour Soluções Financeiras, Carrefour Varejo, Sam's Club, E-commerce e Property e subsidiárias em geral.

Dono do Risco – Gestão Operacional: Responsável por gerenciar o grau de exposição de determinado(s) risco(s), bem como implementar e monitorar o plano de ação para mitigar a materialização do risco que está sob sua responsabilidade, caso o grau de exposição ao risco esteja em desacordo com as definições da Companhia.

Risco Corporativo: é uma incerteza futura que tem poder afetar ou impulsionar os resultados estratégicos ou a imagem do Grupo Carrefour, podendo ser estratégicos, operacionais, regulatórios e socioambientais.

Risk Assessment: processo de avaliação de riscos realizado com a Administração considerando mensuração de impactos, probabilidade e efetividade dos controles.

Sistema de Gestão de Riscos: Conjunto de práticas, processos e ferramentas que envolvem e facilitam o gerenciamento de riscos em toda Companhia.

Modelo de 3 Linhas: Modelo de relacionamento sugerido pelo IIA (*Institute of Internal Auditors*) que considera os papéis, interações e sinergia que deve haver entre as áreas de negócio, de suporte e de verificação independente em uma empresa.

Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 19/05/2017
Gestão de Riscos Corporativos	Identificação: PTC.006
	Versão - 03 Aprovação em: 21/08/2023
Aprovação: Conselho de Administração	Classificação da informação: Pública

Self Assessment: Avaliação periódica do nível de maturidade dos sistemas de controles internos do Grupo, conduzido com os gestores donos dos riscos.

4. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO

4.1. Objetivos

O Sistema de Gestão de Riscos abrange todas as Unidades de Negócio e tem como objetivos:

- Apoiar no alcance dos objetivos do Grupo Carrefour, através de informações que favoreça o entendimento de oportunidades e ameaças aos negócios da Companhia;
- Apoiar a liderança do Grupo Carrefour na definição e revisão de seu apetite, tolerância aos riscos, bem como das métricas para avaliação de riscos em âmbito corporativo;
- Apoiar as Unidades de Negócio e Operações na identificação, análise, avaliação, priorização, tratamento e monitoramento de riscos com impacto nos negócios;
- Apoiar as Unidades de Negócio e Operações na definição e acompanhamento de planos de ação para tratamento dos riscos corporativos, incluindo socioambientais e reputacionais;
- Oferecer a liderança do Grupo Carrefour uma visão consolidada e holística dos riscos associados ao alcance de objetivos estratégicos e/ou a continuidade dos negócios;
- Promover identificação de oportunidades, incluindo oportunidades de natureza socioambiental, que deverão ser analisadas conforme procedimento de gerenciamento de aspectos e impactos ambientais ;
- Promover o aproveitamento das oportunidades identificadas como parte integrante do processo de gerenciamento de riscos, por meio de investimentos em sistemas de gestão, capacitação de pessoas e melhorias de processos se aplicável, além da divulgação para partes interessadas internas e externas;
- Promover identificação de riscos socioambientais e minimizar eventuais impactos sociais e ou ambientais negativos, de riscos iminentes ou emergentes de médio prazo;
- Manter atualizados: metodologia, processos e ferramentas associadas ao processo de Gestão de Riscos; buscando alinhamento constante com boas práticas e tendências de mercado sobre o tema;

4.2. Modelo de três linhas aplicados ao Grupo Carrefour Brasil

O Sistema de Gestão de Riscos é composto por executivos e gestores das Unidades de Negócio e Operações, Diretoria de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos, bem como pela Auditoria Interna, considerando o Modelo de 3 Linhas, na qual:

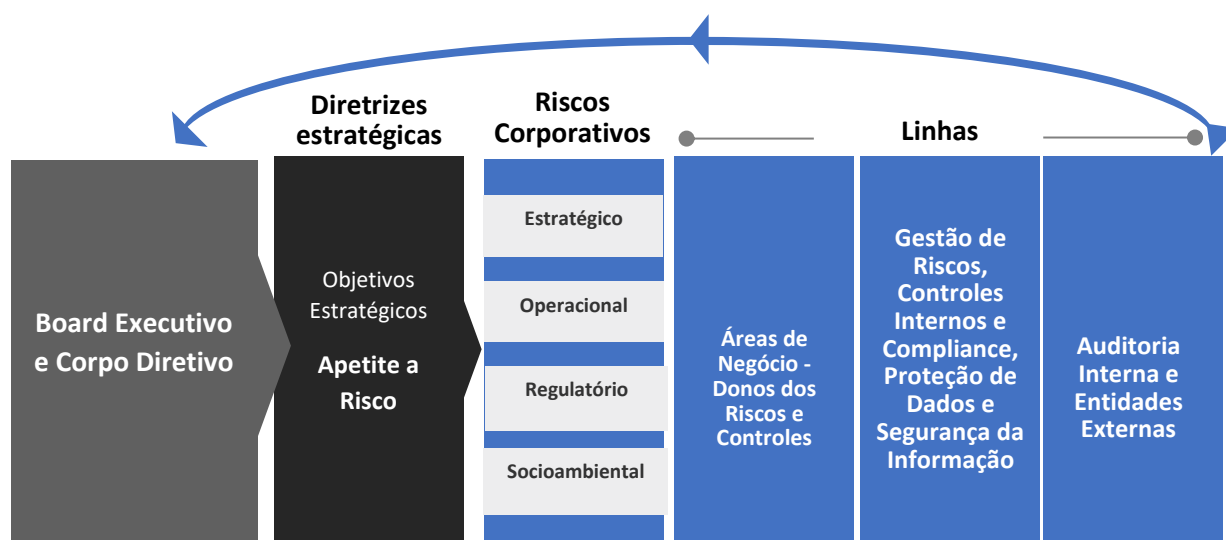
A primeira Linha é composta pelos gestores e líderes das Unidades de Negócio e Operações que têm alçada de decisão e responsabilidades sobre resultado de processos, contratações e representam o Grupo Carrefour ou suas sociedades no Brasil. Cabe a primeira Linha identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos relacionados às suas respectivas áreas de atuação;



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 19/05/2017
Gestão de Riscos Corporativos	Identificação: PTC.006
	Versão - 03
Aprovação: Conselho de Administração	Aprovação em: 21/08/2023
	Classificação da informação: Pública

A segunda Linha é composta pela Diretoria de Gestão de Riscos e pela Diretoria de Compliance e de Controles Internos, que têm a responsabilidade de suportar a primeira Linha no entendimento dos riscos aos quais o negócio está exposto, bem como nas respectivas avaliações e definição de ações de resposta (tratamento).

A segunda Linha deve fornecer a metodologia, apoio, monitoramento e questionamentos para que os gestores gerenciem seus riscos, ambiente de controles e comportamentos éticos alinhados com a expectativa e apetite do Grupo Carrefour. Além disso, a segunda Linha deve fornecer reporte periódico com panorama de riscos, controles e ações de resposta ao Conselho de Administração, respectivos comitês de assessoramento e fóruns internos de liderança das Unidades de Negócio e Operações.



Os reportes da segunda Linha devem considerar os seguintes órgãos colegiados do Grupo Carrefour:

- Conselho de Administração e seu Comitê de Auditoria;
- Comitês de Riscos;
- Comitês de Ética;
- Comitê de Gestão de Crises;
- Comitê de Investimentos Brasil (CIB);
- Qualquer outra reunião do comitê ad hoc convocado de acordo com as necessidades identificadas pela Companhia.

A terceira Linha é composta pela Auditoria Interna, que, sem prejuízo de outras competências previstas no Estatuto Social, deve fornecer garantia independente sobre a eficácia dos processos e a adequação de normativos internos, auxiliando a Diretoria Executiva e a Conselho de Administração na realização de avaliações abrangentes e independentes, conforme aprovado no Plano Anual de Auditoria Interna.

Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 19/05/2017
Gestão de Riscos Corporativos	Identificação: PTC.006
	Versão - 03 Aprovação em: 21/08/2023
Aprovação: Conselho de Administração	Classificação da informação: Pública

4.3. Gestão de riscos corporativos no Grupo Carrefour Brasil

O Sistema de Gestão de Riscos deve fornecer uma visão clara de como estão sendo tratados as ameaças e oportunidades relacionadas aos temas de alta relevância para os negócios do Grupo Carrefour, tais como:

- Segurança e saúde das pessoas;
- Direitos humanos e ao meio ambiente da operação
- Impactos de Mudanças Climáticas
- Impactos socioambientais da cadeia de valor;
- Conformidade legal e regulatória;
- Qualidade e segurança alimentar;
- Segurança patrimonial;
- Corrupção, fraude interna e externa;
- Segurança da informação;
- Proteção de dados das pessoas;
- Crises e planos de continuidade de negócios.

4.4. Contratação de auditoria externa no Grupo Carrefour Brasil

A fim de evitar a existência de conflito de interesses na contratação do auditor independente, a Companhia observa regras aplicáveis ao Grupo Carrefour para a contratação de serviços extra-auditoria, que envolvem:

- I. A pré-aprovação pelo Comitê de Auditoria;
- II. A pré-aprovação da contratação de determinados serviços pelo departamento financeiro em contratações de menor valor;
- III. O reporte regular dos serviços extra-auditoria para o Comitê de Auditoria; e
- IV. A vedação de contratação de:
 - A. Serviços que envolvam qualquer participação na gestão ou tomada de decisão da Companhia;
 - B. Escrituração e preparação de registros contábeis ou demonstrações financeiras; e
 - C. Desenvolvimento e implementação de procedimentos de controle interno ou de gerenciamento de riscos relacionados à elaboração ou controle de informações financeiras ou ao desenvolvimento e implementação de sistemas de TI financeiros.

Não poderão ser contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência dos auditores atuais.



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 19/05/2017
Gestão de Riscos Corporativos	Identificação: PTC.006
	Versão - 03 Aprovação em: 21/08/2023
Aprovação: Conselho de Administração	Classificação da informação: Pública

5. RESPONSABILIDADES

5.1 Compete ao Conselho de Administração por meio de seu Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas no Estatuto Social:

- Supervisionar atuação do Sistema de Gestão de Riscos para a prevenção e mitigação dos principais riscos corporativos, bem como no estabelecimento de um ambiente adequado de Controles Internos;
- Monitorar a evolução dos níveis de exposição dos riscos priorizados e a efetividade das respectivas medidas de controle implementadas.
- Aprovar os níveis de apetite a risco propostos pela Diretoria Executiva por meio de seu Comitê de Riscos.

5.2 Compete à Diretoria Executiva:

- Realizar sessões por meio de seu Comitê de Riscos, para priorização de Riscos Corporativos;
- Monitorar a evolução dos níveis de Riscos Corporativos do Grupo Carrefour e a efetividade das medidas de controle e mitigação;
- Propor ao Conselho de Administração os Riscos Corporativos que serão priorizados e estruturar uma pauta recorrente de reporte;
- Propor os níveis de apetite ao risco, validados pela Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria;
- Realizar análise crítica do desempenho do Sistema de Gestão de Riscos;
- Promover, por meio de recursos humanos, financeiros e de qualquer natureza, o suporte necessário para que o Sistema de Gestão de Riscos atue no tratamento e monitoramento contínuo dos riscos do Grupo Carrefour;

5.3 Compete à Diretoria de Gestão de Riscos:

- Estabelecer e coordenar o Sistema de Gestão de Riscos atuando diretamente na prevenção de perdas, na proteção dos ativos da Companhia (pessoas, processos e sistemas) e no desenvolvimento da estrutura de gerenciamento e resposta a crises e apoio ao funcionamento dos planos de continuidade. Tem como principal atribuição monitorar e gerenciar os níveis de exposição aos Riscos Operacionais, incluindo prevenção de perdas e fraudes; segurança patrimonial; segurança do trabalho; ambientais ; qualidade de mercadorias e segurança alimentar; e quaisquer outros temas que impactem a imagem e reputação da Companhia.
- Desenvolver, implementar e aprovar as políticas e metodologias para o gerenciamento dos riscos relacionados aos temas acima, associados aos negócios do Grupo Carrefour, seja para seu desenvolvimento ou para sua continuidade.



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



5



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 19/05/2017
Gestão de Riscos Corporativos	Identificação: PTC.006
	Versão - 03 Aprovação em: 21/08/2023
Aprovação: Conselho de Administração	Classificação da informação: Pública

- Monitorar os níveis de exposição aos Riscos Operacionais relacionados aos temas acima, visando assessorar os gestores e líderes dos processos associados no alinhamento dos níveis de exposição aceitáveis, de acordo com o apetite ao risco aprovado e estabelecido.
- Suportar o Gestor Operacional:
 - Na identificação, análise, avaliação e monitoramento dos seus riscos.
 - No desenho e implementação de controles para os riscos de seus processos relacionados aos temas acima mencionados;
 - Na capacitação sobre a metodologia aplicada para o gerenciamento, modelo de governança e estrutura de reporte dos riscos sob sua responsabilidade.
- Promover a disseminação da cultura de gestão e de prevenção de riscos nas operações, com a ações de acultramento e a formação de multiplicadores;
- Estabelecer protocolos de Gestão de Crise e de Continuidade de Negócio para os processos estratégicos da organização;
- Coordenar e documentar as atividades dos Comitês de Gestão de Crises e reportar as deliberações dos Comitês para validação da Diretoria Executiva, bem como, acompanhar a implementação e a efetividade das recomendações;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à avaliação crítica da Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e/ou seu Comitê de Auditoria.

5.4 Compete à Diretoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados:

- Estabelecer e coordenar o Sistema de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Proteção de Dados.
- Desenvolver, implementar e aprovar as políticas e metodologias para o gerenciamento integrado de Riscos de Segurança da Informação e Proteção de Dados associados aos negócios do Grupo Carrefour, seja para seu desenvolvimento ou para sua continuidade.
- Monitorar os níveis de exposição aos Riscos de Segurança da Informação e Proteção de Dados, visando assessorar os gestores e líderes dos processos associados no alinhamento dos níveis de exposição aceitáveis, de acordo com o apetite ao risco aprovado e estabelecido.
- Suportar o Gestor Operacional:
 - Na identificação, análise, avaliação e monitoramento dos seus riscos.
 - No desenho e implementação de controles para os riscos relacionados aos temas acima mencionados.
 - Na capacitação sobre a metodologia aplicada para o gerenciamento, modelo de governança e estrutura de reporte dos riscos sob sua responsabilidade.
- Promover a disseminação da cultura de gestão e de prevenção de riscos na organização, com a ações de acultramento e a formação de multiplicadores;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à avaliação crítica da Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e/ou seu Comitê de Auditoria.



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 19/05/2017
Gestão de Riscos Corporativos	Identificação: PTC.006
	Versão - 03 Aprovação em: 21/08/2023
Aprovação: Conselho de Administração	Classificação da informação: Pública

5.4 Compete à Diretoria de Controles Internos:

- Promover ambiente de controles internos efetivos, para apoiar no gerenciamento de Riscos Corporativos, na mitigação de fraude, na exatidão e a fidedignidade dos seus dados contábeis e na eficiência operacional;
- Conduzir o mapeamento e monitoramento dos Riscos Corporativos, incluindo socioambientais e reputacionais, considerando riscos por meio do processo de *Risk Assessment* e *Self Assessment* realizados com a Administração, relacionados ao ambiente de negócios, à estratégia e à governança, e, no caso de identificação de falhas de controle, propor as correções adequadas;
- Monitorar Riscos Corporativos de impacto alto, para avaliar nível de exposição ao Risco, considerando a situação dos controles e da implementação dos planos de ação pela Administração;
- Coordenar e documentar as atividades dos Comitês de Riscos e reportar as deliberações dos Comitês para validação da Diretoria Executiva, bem como, acompanhar a implementação e a efetividade das recomendações;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à avaliação crítica da Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e/ou seu Comitê de Auditoria.

5.5 Compete à Diretoria de Compliance:

- Promover e monitorar a aderência da estrutura organizacional e dos processos às leis e regulamentos, políticas e normas internas e as regras definidas pelo Grupo Carrefour França relacionados aos temas antissuborno e anticorrupção, ao Código de Conduta e aos princípios éticos.
- Identificar, com independência, desvios de padrão no atendimento regulatório, legal e aos princípios do Código de Conduta, emitir recomendações e definir medidas de consequências;
- Coordenar e documentar as atividades dos Comitês de Ética e Conformidade;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à avaliação crítica da Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e/ou seu Comitê de Auditoria.

5.6 Compete aos Gestores Operacionais que detém a responsabilidade primária no gerenciamento de riscos nos seus respectivos processos organizacionais:

- Identificar os riscos que podem afetar os negócios do Grupo Carrefour e/ou a performance dos processos sob sua responsabilidade, propondo controles efetivos de prevenção e de mitigação
- Reportar imediatamente à Diretoria de Controles Internos, mudanças ou fragilidades nos processos organizacionais, para reavaliação de risco;
- Reportar periodicamente ao Comitê de Riscos o status dos riscos sob sua responsabilidade, bem como desvios de exposição, controles e planos de mitigação associados



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 19/05/2017
Gestão de Riscos Corporativos	Identificação: PTC.006
	Versão - 03 Aprovação em: 21/08/2023
Aprovação: Conselho de Administração	Classificação da informação: Pública

- Assegurar a tempestiva implementação dos planos de ação para mitigação ou eliminação do risco, visando manter e aprimorar o ambiente de controle dos processos organizacionais sob sua responsabilidade;
- Formalizar a assunção de riscos para avaliação da Diretoria de Controles Internos e aprovação dos comitês competentes;
- Recomendar ajustes no Mapa de Riscos quando julgar necessário e garantir o registro de todos os riscos existentes;
- Manter a integridade e a confiabilidade dos ativos e assegurar a conformidade com leis e regulamentos, Código de Conduta, princípios éticos e políticas e normas internas;
- Assegurar que todos os riscos sob sua responsabilidade estão adequadamente identificados, avaliados e registrados no sistema de gestão de riscos e que os controles estão efetivamente implementados;
- Conhecer profundamente os protocolos de Gestão de Crise e Planos de Continuidade de Negócio para os riscos sob sua responsabilidade.

5.7 Compete aos Comitês de Riscos de cada Unidade de Negócio:

- Apoiar e assessorar a liderança das Unidades de Negócio no acompanhamento da efetividade da gestão de riscos em linha com as respectivas diretrizes e apetite a risco;
- Monitorar as exposições de Riscos Corporativos e a variação dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas;
- Monitorar a implementação dos planos de ação definidos para remediar as deficiências que importem riscos altos e as deficiências identificadas pela Auditoria Interna e Externa.

5.8 Compete aos Comitês de Ética

Dentre outras atribuições, a obrigação de zelar pela cultura de ética e integridade, de apoiar e promover o Programa de Ética e Integridade, o Sistema de Gestão Antissuborno e de zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Ética e Políticas de Anticorrupção em todo o Grupo Carrefour do Brasil.

5.9 Compete à Auditoria Interna

- Testar a efetividade dos controles para verificar continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- Identificar, com independência, desvios de padrão de gestão de riscos, emitir recomendações e reportar à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e/ou seu Comitê de Auditoria e aos Comitês de Riscos das Unidades de Negócios.



**GRUPO
CARREFOUR
BRASIL**



8



Política Corporativa - PTC	Data de Emissão: 19/05/2017
Gestão de Riscos Corporativos	Identificação: PTC.006
	Versão - 03
Aprovação: Conselho de Administração	Aprovação em: 21/08/2023
	Classificação da informação: Pública

6. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

Código de Conduta Ética Grupo Carrefour Brasil, disponível em:

<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/governanca-corporativa/estatutos-politicas-e-codigos/>

Código de Ética e Social para Nossos Fornecedores; disponível em:

https://conexaoeticacarrefour.com.br/files/AF2_Digital_CodigoConduta_Fornecedores_PT_v2.pdf

Políticas Corporativas do Grupo Carrefour Brasil, disponível em:

<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/governanca-corporativa/estatutos-politicas-e-codigos/>

7. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Este normativo deve ser revisado a cada três anos com relação à aderência às Políticas, às Normas, aos Procedimentos ou sempre que identificadas mudanças significativas nos processos.

8. REGRAS DE CONSEQUÊNCIA

Desvios aos normativos poderão acarretar medidas disciplinares cabíveis, permitidas na legislação vigente e nas regras internas do Grupo Carrefour Brasil.

Em casos de não cumprimento dessas diretrizes, os relatos podem ser realizados em: CONEXÃO ÉTICA:

Website: conexaoeticacarrefour.com.br ou Telefone: 0800 772 2975

O canal confidencial - Conexão Ética é gerido por empresa externa e independente, garantindo ao denunciante de boa-fé o sigilo absoluto e a não retaliação. Toda comunicação, na medida em que for permitido por lei, será tratada de forma confidencial, com proibição de todas as formas de retaliação a denunciante de boa-fé.

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
27/07/2021	02	- Estabelecimento da Governança do sistema de Gerenciamento de Riscos com base no modelo de 3 linhas de defesa para Gestão de Riscos; - Inclusão da identificação de Oportunidades (inclusive oportunidades de impacto socioambiental positivo) como parte fundamental do processo de gerenciamento de riscos; - Inclusão do aproveitamento de Oportunidades por meio de investimentos em sistema de gestão, treinamentos, melhoria de processos e divulgação para públicos interno e externo. - Promover a identificação de riscos socioambientais para minimizar impactos negativo	Controles Internos e Gestão de Riscos
21/08/2023	03	Revisão e ajuste de layout - inclusão do reforço da responsabilidade dos riscos socioambientais, atualização das linhas e responsabilidades das áreas, e segregação das responsabilidades de Segurança da Informação e Proteção de dados. Inclusão de diretrizes "4.4. Contratação de auditoria externa no Grupo Carrefour Brasil"	Controles Internos e Gestão de Riscos

10. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Responsável	Versão	Nome	Área	Cargo
Aprovação	03	-----	Conselho de Administração	-----

